

DECRETO N.º 3390, 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 2262, DE 21.09.07 DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Guaíra um crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com a seguinte codificação orçamentária:

**02.00.00 Poder Executivo**

02.05.00	Coordenadoria de Educação	
02.05.03	Ensino Profissionalizante	
1236300082029	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

**02.00.00 Poder Executivo**

02.05.00	Coordenadoria de Educação	
02.05.03	Ensino Profissionalizante	
1236300080227	Subvenções Sociais	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.50.43	Subvenções Sociais .....	R\$ 192.000,00

**02.00.00 Poder Executivo**

02.06.00	Coordenadoria de Esportes	
02.06.01	Departamento de Esportes	
2781200101001	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 9.011,00
2781200102033	Aquisição Promoção de Eventos Esportivos	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo .....	R\$ 8.989,00
	Total .....	R\$ 210.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaira, 21 de setembro de 2007.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data  
supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria